

**RELATÓRIO E PARECER DA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
CONTAS DE GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL  
EXERCÍCIO DE 2023**

Em atendimento à Resolução nº 1.134/2020, artigo 4º, inciso III, alínea “d” do Tribunal de Contas do Estado e na qualidade de Controlador Interno do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, venho apresentar o Relatório e Parecer Conclusivo sobre as contas do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, relativamente ao exercício econômico e financeiro de 2023, cuja presidência foi exercida pelo Prefeito do Município de Arambaré, Sr. Jardel Magalhães Cardoso.

A Unidade de Controle Interno do Município de Arambaré – RS, foi instituído pela Lei Municipal nº 0464/2000, sendo seu membro designado, Controlador Interno, pela Portaria nº 7098/22 de 01 de agosto de 2022.

Destaca-se inicialmente que o Consórcio Intermunicipal Centro Sul, constitui-se sob forma jurídica de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, submetida legalmente à Lei Federal nº 4.320/1964, devendo reger-se legalmente pelas diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e pelo Decreto Federal nº 6.017/2017, e pelas normas e regulamentações estabelecidas pelos Municípios que o integram, bem como pelo seu Estatuto. É parte integrante da Administração Indireta de cada um dos entes consorciados, sendo estes: Amaral Ferrador, Arambaré, Barra do Ribeiro, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Dom Feliciano, Guaíba, Mariana Pimentel, São Lourenço do Sul, Sertão Santana e Tapes. Todos estes municípios são integrantes do Estado do Rio Grande do Sul, cuja a participação individual se dá por meio das Leis Municipais aprovadas pelas respectivas Câmaras de Vereadores Municipais, através das quais, ratificam o Protocolo de Intenções e celebram o Contrato de Consórcio Público.

Considerando a hierarquia de importância desses trabalhos, conforme a Materialidade, Relevância e Criticidade e os riscos apurados, esta UCCI desenvolveu suas atividades no exercício econômico e financeiro de 2023, dadas as limitações técnicas, materiais, tecnológicas e de recursos humanos desta unidade, de modo a atender satisfatoriamente, as ações mínimas previstas nas Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e no Plano Anual de Trabalho – PAT, aprovado pelo Decreto Municipal nº 069/2023.

O presente relatório trata da análise da gestão e execução financeira do exercício de 2023, abrangendo os seguintes elementos: a) a regularidade e tempestividade das conciliações bancárias; b) a guarda das declarações de bens e rendas dos agentes públicos; c) a realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências; d) alienação de ativos; e) operações de crédito; f) a confiabilidade das demonstrações contábeis; g) a execução orçamentária e

financeira; h) os demonstrativos contábeis; i) o cumprimento das decisões prolatadas pelo Tribunal de Contas do Estado, independente do ano do processo; j) outros temas considerados relevantes.

Tendo em vista os trabalhos de acompanhamento e fiscalização aplicados e conduzidos sobre os atos de gestão da Entidade no exercício econômico e financeiro de 2023, esta Unidade de Controle Interno, emite o seguinte relatório:

## 1. DA REGULARIDADE E TEMPESTIVIDADE DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Conforme os trabalhos aplicados e conduzidos, verificou-se que a Autarquia realizou regularmente e tempestivamente as conciliações bancárias no exercício de 2023.

## 2. DA GUARDA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Tendo em vista os exames aplicados, verificou-se que a Direção da Autarquia, realiza a guarda das declarações de bens e renda dos agentes públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 8.730/1993.

## 3. DO INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS

Em relação ao patrimônio da Entidade, verifica-se que não há a realização de inventário por comissão formalmente constituída, dado o número de servidores que atuam na Entidade ser insuficiente para tal fim.

O imobilizado da Entidade é constituído de bens doados pela Associação dos Municípios da Costa Doce, por bens cedidos pelo Município de Camaquã – RS, e por outros bens adquiridos com recursos da Autarquia, que conforme exames realizados, estes foram corretamente contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

O Imobilizado da Autarquia no exercício de 2023, apresenta um saldo de R\$ 76.669,84, sendo 10,43% superior ao exercício anterior (R\$ 69.428,40), que conforme verificou-se no balanete contábil desta conta, refere-se à investimentos realizados em equipamentos de tecnologia da informação, no valor de R\$ 7.241,44.

## 4. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

No exercício financeiro de 2023, verificou-se que não houve ingresso de recitas oriunda de alienação de bens de capital da Entidade.

## 5. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Do atendimento aos limites e condições para realização de operações de crédito, observa-se que a Autarquia não realizou qualquer operação de crédito, interna ou externa, no exercício em análise.

## 6. DA CONFIABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na análise das operações financeiras e orçamentárias realizadas e informadas no exercício econômico e financeiro de 2023, observa-se que, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis.

## 7. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Conforme a Ata nº 001/2023, de 05 de janeiro de 2023, aprovada pelos Prefeitos Municipais Consorciados, a Recita estimada orçada foi de R\$ 1.045.108,80 para o exercício econômico e financeiro de 2023. Com base neste, segue as seguintes análises:

### 7.1 DA RECEITA

Segundo os Demonstrativos Contábeis, a Receita realizada alcançou R\$ 1.170.656,84, obtendo um saldo superior ao previsto em R\$ 125.548,04, conforme se demonstra abaixo:

RECEITAS	
Receita Orçada	1.045.108,80
Previsão atualizada	1.045.108,80
Recita realizada	1.170.656,84
<b>Orçada X Realizada</b>	<b>125.548,04</b>

FONTE: <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1411492/150> - Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE, Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 - Item 2.1 Contas de Receita- ORGÃO Nº: 88216 - CI-CS - CONS. INTERM CENTRO SUL.

### 7.2 DAS DESPESAS

A dotação inicial das despesas foi fixada em R\$ 1.045.108,80, sendo sua execução realizada conforme se demonstra a seguir:

DESPESAS	
Dotação Inicial	1.045.108,80
Empenhado no exercício	1.023.367,58
Liquidado no exercício	994.248,02
Pago no exercício	846.314,29
Saldo a Liquidar	29.119,56
<b>Saldo a Pagar</b>	<b>147.933,73</b>

FONTE: <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1411492/150> - Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, Período: 01/01/202 a 31/12/2023 - Item 2.2.1 Resumo da Despesa- ORGÃO Nº: 88216 - CI-CS - CONS. INTERM CENTRO SUL.

## 7.3 DOS RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Em relação ao equilíbrio financeiro do Consórcio no exercício de 2023, constatou-se que a existência de recursos suficientes para a cobertura dos restos a pagar, conforme detalhado a seguir:

DISPONÍVEL	RESTOS PROCES- SADOS	RESTOS NÃO PROCESSADOS	DEMAIS OBRI- GAÇÕES	SALDO LÍQUIDO
905.233,05	148.152,62	89.573,12	2.612,82	<b>664.894,49</b>

FONTE: <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1411492/150> - Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 - Item 2.2.1 Resumo da Despesa- ORGÃO Nº: 88216 - CI-CS - CONS. INTERM CENTRO SUL.

Para a abertura dos créditos suplementares autorizados, a entidade indicou as seguintes fontes de recursos:

Suplementação Orçamentária na mesma Entidade	43.017,80
Redução Orçamentária na mesma Entidade	43.017,80
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	<b>0,00</b>

FONTE: <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1411492/150> - Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 - Item 2.2.2 Resumo da Despesa- ORGÃO Nº: 88216 - CI-CS - CONS. INTERM CENTRO SUL.

DESPESA FIXADA		1.045.108,80
Créditos Suplementares	43.017,80	
Créditos especiais	0,00	
(-) Reduções Orçamentárias	(43.017,80)	
<b>Total da Despesa Autorizada</b>		<b>1.045.108,80</b>

FONTE: <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1411492/150> - Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 - Item 2.2.1 Resumo da Despesa- ORGÃO Nº: 88216 - CI-CS - CONS. INTERM – Centro Sul.

Na análise da execução do orçamento da Autarquia, a UCI verificou o atendimento das principais metas estabelecidas, cujos os objetivos foram atingidos em razão da realização da receita superior à prevista, bem como verificou-se que despesa orçamentária se conteve no limite dos créditos aprovados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

## 8. DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Analisando-se os principais Demonstrativos Financeiros que compõem o Balanço Geral, verificou-se os seguintes:

### 8.1 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações Patrimoniais Aumentativas	1.299.285,25
Variações Patrimoniais Diminutivas	(1.268.777,53)
<b>(=) Superávit Patrimonial do Período</b>	<b>30.507,72</b>

FONTE: <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1411492/249> - DVP – Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 – Órgão 88216

A consistência deste superávit confirma-se ao elaborarmos o demonstrativo a seguir, o qual contém a soma dos resultados anteriores mais o superávit registrado em 2023:

Saldo Patrimonial do Exercício Anterior (2022)	946.265,08
(+) superávit Patrimonial do Período (2023)	30.507,72
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores*	6.749,79
<b>(=) saldo Patrimonial em 31/12/2023</b>	<b>983.522,59</b>

FONTE: UCI

*\*O ajuste demonstrado de R\$ 6.749,79, é a diferença constatada do saldo patrimonial de 2022 mais o superávit patrimonial apurado no período em análise e não demonstrado no BP.*

## 8.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Na análise do balanço Patrimonial, verifica-se a consistência dos valores entre o total do ATIVO e o total do PASSIVO, confirmando-se assim a consistência das informações em relação ao saldo Patrimonial, conforme segue:

Ativo Circulante	905.701,19
Ativo Não Circulante	77.821,40
Total do Ativo	983.522,59
Passivo Circulante	151.692,52
Passivo Não Circulante	298.879,23
Saldo Patrimonial em 31/12/2023	532.950,84
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>983.522,59</b>

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1411492/173> - BP - Período de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Órgão 88216

## 8.3 BALANÇO FINANCEIRO

Verificou-se a consistência das informações contábeis, comparando-se os dados constantes no demonstrativo, com os saldos das disponibilidades anteriores e finais contidas no balancete de verificação de 31/12/2023, demonstrado abaixo:

Saldo anterior do ativo disponível (caixa e Bancos)	593.446,03
(+) Receita Orçamentária Realizada	1.170.656,84
(+) Receita – Extra Orçamentária	226.412,25
(+) Transferências Financeiras Recebidas	0,00
(-) despesas Orçamentárias Realizadas (Empenhadas)	1.023.367,58
(-) Despesas Extra - Orçamentárias	61.914,49
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>(=) SALDOS DAS DISPONIBILIDADES em 31/12/2023</b>	<b>905.233,05</b>

## 9. DO CUMPRIMENTOS DAS DECISÕES DO TEC-RS

Salvo melhor juízo, verificou-se que as decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício de 2023, foram adequadamente acatadas pela Autarquia, tendo sido adotadas medidas para o cumprimento integral das determinações da Corte de Contas.

## 10. OUTROS TEMAS RELEVANTES

### 10.1 DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

O Consórcio Intermunicipal Centro Sul cumpre com suas obrigações estatutárias, através da promoção de ações conjuntas entre os municípios participantes, buscando o desenvolvimento da região centro sul do Estado.

Através do Consórcio Intermunicipal são efetivados diversos contratos, demonstrando um esforço no cumprimento de sua função na região, possibilitando aos Municípios maximizar as suas forças em prol do desenvolvimento regional. Dentre as diversas ações realizadas destaca-se a realização de 04 (quatro) chamamentos Públicos e 12 (doze) procedimentos de licitação, através de pregão eletrônico, conforme se verificou e demonstra-se nos quadros abaixo:

#### 1 - QUADRO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DE 2023

PUBLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ÁREA
27/03/2023	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS	BIOLOGIA E GEOLOGIA
18/08/2023	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO
22/08/2023	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS	OFICINAS CULTURAIS, EDUCATIVAS E TEMAS TRANSVERSAIS
22/08/2023	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS	EXAMES DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS E POR IMAGEM

FONTE: <https://www.consorciocentrosul.com/chamamento-publico>

#### 2 – QUADRO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, PREGÕES ELETRÔNICOS

PUBLICAÇÃO	DESCRIÇÃO
20/03/2023	PE: 001/2023 - Aquisição de pneus
30/03/2023	REPUBLICAÇÃO DO PE: 001/2023 Aquisição de pneus
19/05/2023	PE: 02/2023 - Aquisição de medicamentos de uso humano e suplementos alimentares
30/06/2023	PE: 03/2023 - Aquisição de óleos lubrificantes e graxas
04/07/2023	PE: 04/2023 Aquisição de computadores e equipamentos de informática
12/09/2023	PE: 05/2023 Aquisição de lâminas de motoniveladoras e outras peças
27/09/2023	PPE: 06/2023 Aquisição de medicamentos de uso humano

04/10/2023	PE: 07/2023 Aquisição de tubos de concretos e meio-fio
26/10/2023	PE: 08/2023 - Aquisição de ar-condicionado
01/11/2023	PE: 09/2023 - Aquisição de lonas e telhas
14/11/2023	PE: 10/2023 - Aquisição de itens de Natal
20/12/2023	PE: 11/2023 Aquisição de material de expediente
21/12/2023	PE: 12/2023 Aquisição de material de higiene e limpeza

FONTE: <https://www.consorciocentrosul.com/publicacoes/2/publicacoes.html>

Salvo melhor juízo, nestes atos foram atendidos os preceitos legais, uma vez que as empresas cadastradas possuem documentação necessária para habilitação nas suas áreas de atuação, sendo assim, atendido à legalidade dos atos.

## 10.2 DA TRANSPARÊNCIA

Conforme a Lei nº 12.527/2011, “É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas”.

Verificou-se que a Autarquia possui sítio oficial na Internet ativo, no entanto, ainda não atende a todos os quesitos mimos previstos no § 1º, incisos I a VI do Art. 8º, desta Lei.

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Diante dos dados analisados e das verificações realizadas dos administrativos e contábeis da Entidade, este Controle Interno emite parecer pela **REGULARIDADE e FAVORÁVEL** às contas de gestão do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul referente ao exercício de 2023.

Este é o relatório e parecer.

Camaquã - RS, 18 de abril de 2023.